



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeitura
Despachos da Prefeitura
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo 1
Assessoria Particular
Secretaria de Comunicação Social
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda
Administração e Gestão de Pessoas 1
Controle Orçamentário e Auditoria
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde
Defesa Civil
Família e Assistência Social
Educação, Cultura e Esportes 2
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Relações Institucionais
Pesca e Aquicultura
Direitos do Idoso
Infraestrutura
Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Meio Ambiente
Limpeza Pública, Praças e Jardins
Segurança e Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3
CÂMARA MUNICIPAL 7

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
11600/12 Camilla Lopes Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO
em 09/01/14
Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1614832

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº130/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 09 de setembro de 2011, em R\$ 3.725,82 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), **com efeito, a contar da data do óbito em 09.09.2011**, com base no Parecer Jurídico nº4084/2011, exarado no processo nº5758/2011, deferido em 17.01.2012, e Portaria de Concessão nº045/2012, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Órgão oficial em 25.01.2012, a pensão mensal da SRª. NEUZA DE ALMEIDA RANGEL MONTEIRO na condição de viúva do SR. NILTON PINTO MONTEIRO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Fiscal de Feiras e Mercados, matrícula nº94955, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos de *de cujus*, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art.61 § 73,76 e 78,III) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 61 §.73, 76 e 78, III da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 3.725,82	Três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614304

PORTARIA Nº213/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12.03.2011, em R\$ 661,13 (Seiscentos e sessenta e hum reais e treze centavos), com base nos Parecer Jurídico nº3559/2012, deferido em 13.11.2012 exarado no processo nº3404/2011, e Portaria de Concessão nº1847/2012, de 28 de novembro de 2012, publicado no Órgão oficial em 05.12.2012, a pensão mensal da SRª. LUZIANE PINHEIRO PINTO, na condição de filha incapaz do falecido funcionário BENEDITO OTTONI PINTO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº0744-1, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos de *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 12.03.2011, de sua esposa e pensionista JOSELICE CARLOS PINHEIRO PINTO, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8º,73,74,76), alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e art. 8º,73,74,76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 661,13	Seiscentos e sessenta e hum reais e treze centavos.
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614305

PORTARIA Nº226/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10.06.2013, em R\$ 15.115,81 (Quinze mil cento e quinze reais e oitenta e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4165/2013, deferido em 17.10.2013 exarado no processo nº4676/2013, e Portaria de Concessão nº3111/2013, de 22 de outubro de 2013, publicado no Órgão oficial em 30.10.2013, a pensão mensal da SRª. LUCINEIA GOMES DE SOUSA, na condição de concubina do falecido funcionário JOSÉ ANTONIO PINTO SALLES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº0193, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos de *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 10.06.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,II,73,74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,II,73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 15.115,81	Quinze mil cento e quinze reais e oitenta e hum centavos.
--	---------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614306

PORTARIA Nº230/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 18.05.2013, em R\$ 1.368,92 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), com base nos Parecer Jurídico nº930/2013, deferido em 27.06.2013 exarado no processo nº3796/2013, e Portaria de Concessão nº2190/2013, de 04 de julho de 2013, publicado no Órgão oficial em 12.07.2013, e republicado em 06.11.2013, a pensão mensal do SR. CARLOS AUGUSTO BARBETO, na condição de cônjuge da falecida funcionária MARLENE PIRES RODRIGUES BARBETO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº12302, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos de *de cujus*, ficando ainda destinado 25% (vinte e cinco por cento) para LAÍS RODRIGUES BARBETO, na condição de filha menor de 21 anos, (enquanto não emancipada até 24.08.2013) e 25% (vinte e cinco por cento) para MIRIAN RODRIGUES BARBETO, na condição de filha inválida, com efeito a contar do óbito em 18.05.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I e II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (8º,73,74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, 8º,73,74 e 76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.368,92	Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614307

PORTARIA Nº237/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 08.12.2012, em R\$ 3.107,21 (Três mil cento e sete reais e vinte e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4077/2013, deferido em 15.10.2013 exarado no processo nº1401/2013, e Portaria de Concessão nº3113/2013, de 22 de outubro de 2013, publicado no Órgão oficial em 30.10.2013, a pensão mensal do SR. GUSTAVO VIANA NEVES, na condição de concubino da falecida funcionária MARTA MANHÃES ROCHA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora I-DQS-J, matrícula nº0405, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 08.12.2012, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, II, 73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, II, 73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 3.107,21 Três mil cento e sete reais e vinte e hum centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614308

PORTARIA Nº251/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 14.04.2013, em R\$ 14.270,62 (Quatorze mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), com base nos Parecer Jurídico nº1393/2013, deferido em 13.08.2013 exarado no processo nº4176/2013, e Portaria de Concessão nº2704/2013, de 19 de agosto de 2013, publicado no Órgão oficial em 21.08.2013, a pensão mensal da Sra. DILMA SOARES DAS DORES MACHADO, na condição de cônjuge do falecido funcionário CARLOS ROBERTO TAVARES, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendtas, matrícula nº4610, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 14.04.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, 74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, 74 e 76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 14.270,62 Quatorze mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614309

PORTARIA Nº252/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 07 de março de 2013, com base no Parecer Jurídico nº3684/2013, deferido em 25.09.2013 exarado no processo nº4431/2013, Portaria de Concessão nº2999/2013 de 04 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial em 14.10.2013, a cota de pensão pertencente à NILSA DA FONSECA MACHADO, na condição de pensionista/viúva do falecido funcionário JAIR MACHADO, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, Lotado na Secretaria Municipal Transportes, na função de Motorista, Nível 15 do quadro III matrícula nº771, para, a filha invalida SOLANGE FONSECA MACHADO, para que esta passe a receber um percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07.03.2013, (data do óbito) da ex pensionista Nilza, no valor de R\$ 1.377,80 (Hum mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 78, III) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, R\$ 1.377,80 Hum mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos. da Lei nº 10.887/2004, art. 78, III, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614310

PORTARIA Nº253/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 11 de março de 2013, com base no Parecer Jurídico nº1200/2013, exarado no processo nº1912/2013, Portaria de Concessão nº2594/2013 de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial em 12.08.2013, a cota de pensão pertencente à LUIZ CLÁUDIO CRUZ, na condição de viúvo, com efeito a contar de sua data de óbito 11.03.2013, bem como as cotas destinadas aos tutelados, MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO RODRIGUES e PAULO SÉRGIO FRANCISCO RODRIGUES, visto que estes tiveram suas cotas extintas em virtude da maioridade, para PATRICK FRANCISCO CRUZ, na condição de filho da falecida funcionária a Sra. MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO CRUZ, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, Lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na função de Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula nº9706-8, passando a receber a PENSÃO MENSAL, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, no valor de R\$ 2.088,93 (Dois mil e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 1.111,13 hum mil cento e onze reais e treze centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614311

PORTARIA Nº254/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23.10.2011 (data do óbito), em R\$ 1.864,57 (Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº1150/2013, deferido em 15.07.2013 exarado no processo nº7668/2011, e Portaria de Concessão nº2635/2013, de 12 de agosto de 2013, publicado no Órgão oficial em 15.08.2013, a pensão mensal do SR. DELSON PESSANHA DE SOUZA, tendo como curadora sua irmã DELMA DE SOUZA POURBAIX, na condição de filho inválido da falecida funcionária JUREMA PESSANHA DE SOUZA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II-25 horas "J", matrícula nº936, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 23.10.2011, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, 74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, 74 e 76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 1.864,57 Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614312

PORTARIA Nº264/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09.10.2013, em R\$ 1.321,36 (Hum mil trezentos e vinte e hum reais e trinta e seis centavos), com base nos Parecer Jurídico nº5051/2013, deferido em 21.11.2013 exarado no processo nº7579/2013, e Portaria de Concessão nº3303/2013, de 02 de dezembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 05.12.2013, a pensão mensal da Sra. AMARILIS FERNANDES GOMES, na condição de viúva do falecido funcionário BENEDICTO GOMES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Carpinteiro, matrícula nº2504, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 09.10.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, I, 73,74, 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 1.321,36 Hum mil trezentos e vinte e hum reais e trinta e seis centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614313

PORTARIA Nº265/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 27.02.2013, em R\$ 752,57 (Setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4873/2013, deferido em 18.11.2013 exarado no processo nº3196/2013, e Portaria de Concessão nº3253/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 04.12.2013, a pensão mensal da Sra. MARIA VALENTIM GOMES, na condição de companheira do falecido funcionário SAMUEL GOMES DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº5688, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 27.02.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, 73,74, 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, 73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 752,57 Setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1614314

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO Nº 2013.115.032406-6 PA - Considerando as informações e documentações contidas neste administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública realizada em 09/01/2014, HOMOLOGO na forma e termos legais o resultado da CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP 001/2013, visando à gestão esportiva e administrativa das Vilas Olímpicas do Bairro Parque Guarus e do Bairro Santa Rosa, na Cidade de Campos dos Goytacazes, conforme os mandamentos da Lei Municipal Nº 8.405 de 01 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 276 de 03 de setembro de 2013, bem como as demais legislações pertinentes à matéria, e ADJUDICO o objeto Certame ao CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAC, pelo valor de R\$ 12.068.330,40 (doze milhões, sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais, quarenta centavos), para um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1614805

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.
Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereve Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000149927	0000122399	0000144405	0000146091	0000095981	0000163060
0000145370	0000134149	0000100750	0000017421	0000165722	0000127749	0000174630
0000136325	0000144946	0000103567	0000012023	0000062422	0000016070	0000008774
0000145702	0000043550	0000138853	0000113213	0000014453	0000132855	0000103773
0000003733	0000144975	0000012967	0000109000	0000174197	0000176541	0000135583
0000142960	0000004652	0000102250	0000022316	0000051573	0000039199	0000135721
0000001832	0000175830	0000128012	0000100527	0000047079	0000118197	0000115867
0000108948	0000032612	0000127342	0000014132	0000176047	0000008837	0000100578
0000105980	0000172529	0000141079	0000126738	0000097481	0000126595	0000106246
0000105261	0000060438	0000004778	0000127448	0000037902	0000130537	0000026140
0000022016	0000167451	0000131776	0000176430	0000136851	0000135400	0000032475
0000045708	0000176402	0000005857	0000176478	0000005972	0000122004	0000163189
0000050869	0000136385	0000104975	0000006976	0000002296	0000172180	0000047812
0000028848	0000164998	0000163761	0000050537	0000050746	0000046601	0000038443
0000146283	0000007861	0000123650	0000101039	0000135841	0000048330	0000143429
0000148101	0000059631	0000107809	0000092741	0000052289	0000033574	0000177080
0000165802	0000007600	0000176041	0000119170	0000018626	0000060816	0000145281
0000063412	0000026306	0000175429	0000125648	0000031158	0000172888	0000167162
0000129217	0000002748	0000147915	0000050282	0000045436	0000042227	0000043295
0000015017	0000150505	0000147302	0000055363	0000007068	0000019348	0000165121
0000051112	0000048436	0000060942	0000134278	0000043711	0000107626	0000145516
0000131868	0000133036	0000168413	0000129226	0000031957	0000159473	0000099302
0000005840	0000037410	0000156420	0000050520	0000059654	0000103936	0000123481
0000061065	0000044065	0000154006	0000107065	0000039554	0000012458	0000177077
0000051313	0000029844	0000074430	0000123192	0000031396	0000005522	0000030385
0000064314	0000152314	0000146077	0000038197	0000143378	0000120558	0000162903
0000143647	0000093153	0000146206	0000128808	0000106198	0000138068	0000115072
0000017765	0000015206	0000168587	0000021563	0000024623	0000123813	0000002757
0000023687	0000103661	0000147391	0000056680	0000011722	0000046684	0000114404
0000036348	0000146203	0000178848	0000060587	0000020020	0000109103	0000018878
0000015389	0000035174	0000101308	0000127457	0000106197	0000156668	0000096502
0000052861	0000032870	0000173965	0000131879	0000045536	0000162971	0000028167
0000107574	0000123667	0000031843	0000011038	0000166947	0000105344	0000032220
0000015867	0000147723	0000137129	0000144016	0000091630	0000002562	0000115572
0000038861	0000171567	0000114613	0000129323	0000143532	0000047958	0000015581
0000175831	0000053256	0000060624	0000131802	0000148799	0000158474	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias que possuem inscrições Imobiliárias relacionadas ao uso de suas Atividades Municipais (Prestação de Serviços) convocados a verificar o ajuste efetuado nas características de seu imóvel para enquadrá-lo de forma correta na cobrança de IPTU. Caso os imóveis já tenham sofrido alterações quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento.

I. Mobiliarias	0000172772 - 56529	0000190263 - 104375	0000028135 - 82687
0000147411 - 30533	0000164381 - 64671	0000065416 - 4169	0000010192 - 6592
0000101003 - 60660	0000015976 - 19642	0000177136 - 4917	0000070351 - 28782
0000160776 - 68919	0000030738 - 37174	0000190183 - 104375	0000189519 - 34406
0000187289 - 104375	0000181695 - 65379	0000166357 - 48057	0000187330 - 104375
0000024777 - 69534	0000178328 - 903445	0000170216 - 62956	0000170234 - 38069
0000187196 - 104375	0000187270 - 104375	0000046968 - 42964	0000187087 - 67539
0000175459 - 903445	0000190236 - 104375	0000189511 - 34406	0000030353 - 15593
0000187356 - 104375			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	58452	53129	49138	61587	83972	47440
58183	37449	60301	63143	55960	51738	59420
37104	46431	59273	66435	52500	64263	64926
64418	54186	51067	85257	56406	52433	58733
82481	52140	65431	56275	58607	42068	36095
55255	54734	42636	68700	59556	68696	84170
56233	65815	52537	51225	55599	36880	51924
85259	37792	36221	84790	47803	54373	83676
50682	49666	53843	59281	63128	65937	59352
47586	64305	58097	51717	60068	52119	56344
85591	55261	57413	54978	64428	48385	59397
37731	37835	84986	54096	82836	85601	83670
37957	58278	55948	64467	67662	61467	56745
41198	51233	84280	39671	63983	64799	46380
50079	67169	65133	83853	64943	85282	66078
43536	45612	56475	49459	84887	59165	67115
49457	54967	49370	67577	54932	40778	64266
56201	60321	70079	83370	55575	85649	44996
65209	83385	54359	36464	59445	52882	56632
65142	55504	59369	47906	65100	83513	43891
50353	56358	50182	85430	63470	65428	55484
65889	56440	48073	67619			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000029352	0000168051	0000139704	0000134366	0000004688	0000147022
0000035189	0000092749	0000002684	0000007760	0000133079	0000040173	0000048790
0000001209	0000091873	0000058375	0000035555	0000131776	0000007403	0000060850
0000118644	0000129009	0000162430	0000128897	0000120786	0000018493	0000041295
0000160880	0000024488	0000039011	0000115771	0000014031	0000114407	0000133454
0000002444	0000045811	0000112028	0000036855	0000029113	0000011662	0000160961
0000131522	0000017227	0000081652	0000148890	0000094225	0000033406	0000060632
0000112901	0000101793	0000042110	0000085190	0000158422	0000035246	0000100930
0000094099	0000103273	0000105752	0000169738	0000008500	0000038481	0000053165
0000007030	0000118236	0000091963	0000017072	0000058674	0000021244	0000116463
0000005163	0000135196	0000085013	0000028044	0000058185	0000007235	0000095576
0000030877	0000002663	0000022685	0000100702	0000098460	0000104648	0000004693
0000055366	0000035679	0000026017	0000157198	0000096819	0000058094	0000168061
0000030800	0000003188	0000156096	0000017738	0000052254	0000047926	0000161673
0000100100	0000107745	0000066566	0000049619	0000159567	0000145011	0000124562
0000024926	0000122838	0000104017	0000105503	0000166669	0000127668	0000092754
0000146713	0000113242	0000054997	0000022623	0000028129	0000096095	0000116419
0000066894	0000027822	0000011733	0000130762	0000134355	0000067931	0000139679
0000033538	0000033398	0000068916	0000127800	0000046214	0000126546	0000114328
0000017230	0000049660	0000154527	0000007883	0000124096	0000136404	0000035148
0000131329	0000020649	0000114638	0000013306	0000073289	0000021458	0000138678
0000023717	0000012932	0000123374	0000091779			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam os CNPJ's e afins convocados a verificar o seu cadastro em nossa Secretaria tendo em vista que existe determinado cadastro na SEFAZ (Portal da Secretaria de Estado de Fazenda) do Rio de Janeiro que não possui Inscrição Municipal cadastrada. Caso as inscrições já tenham sido lançadas e ou solicitadas quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento e o lançamento correto de seu empreendimento.

CNPJ	03.780.555/0001-91	10.356.768/0001-56	02.110.155/0001-06
02.923.475/0002-66	13.216.370/0001-02	10.891.219/0001-81	08.819.392/0001-27
07.012.987/0001-03	29.610.326/0004-65	10.356.768/0001-56	11.733.473/0001-14
11.305.524/0001-07	10.226.040/0001-00	15.661.476/0001-40	04.155.763/0001-62
09.376.809/0001-97	08.643.656/0001-34	10.239.907/0001-61	09.333.579/0001-89
05.395.693/0001-82	00.684.452/0002-10	09.562.895/0001-22	06.696.987/0001-07
07.621.088/0001-08	39.702.071/0002-52	05.948.470/0001-03	10.279.584/0001-30
07.329.231/0002-73	11.855.059/0001-88	04.022.784/0001-00	08.819.392/0001-27
05.329.369/0001-66	10.356.768/0001-56	13.051.970/0001-68	12.903.881/0001-30
00.943.637/0001-11	03.662.320/0001-03	12.243.260/0001-77	15.531.685/0001-70
12.308.048/0001-40	39.214.010/0001-65	31.178.171/0002-10	32.292.740/0001-35
17.231.173/0001-13	14.793.597/0001-83	07.910.321/0001-72	15.110.577/0001-23
06.194.061/0001-13	04.463.235/0001-70	08.694.373/0001-11	10.238.758/0001-16
07.490.210/0001-54	02.840.305/0001-37	09.273.189/0001-60	15.254.387/0001-80
12.642.783/0001-96	36.280.550/0001-59	08.312.678/0001-11	28.915.940/0001-20
39.228.283/0004-01	09.583.933/0001-23	02.224.206/0005-54	02.699.120/0001-54
13.870.168/0002-80	08.669.309/0002-61	09.160.951/0001-00	04.866.336/0001-92
05.906.451/0002-97	16.889.817/0001-00	05.290.917/0001-91	10.604.295/0001-69
12.442.937/0001-04	36.568.970/0001-35	16.946.996/0001-62	04.858.201/0001-85
08.822.441/0001-80	29.243.573/0001-28	17.234.684/0001-99	07.635.975/0001-35
11.447.914/0001-11	11.708.405/0001-03	04.920.766/0001-45	39.703.525/0001-29
05.887.319/0001-02	13.058.886/0001-76	01.178.382/0002-91	03.303.705/0001-76
09.015.536/0001-55	10.946.290/0001-14	09.109.401/0001-59	04.514.743/0001-30
11.811.029/0001-70	01.852.031/0001-33	07.918.558/0001-08	02.110.155/0001-06
02.822.094/0001-00	12.229.179/0002-13	12.851.310/0001-07	02.078.017/0001-97
01.345.950/0001-10	05.983.757/0001-66	09.317.481/0001-38	09.584.441/0001-52
15.205.273/0001-40	10.834.995/0001-40	16.973.648/0001-84	05.634.025/0002-41
30.989.321/0001-21	39.689.096/0001-82	04.137.487/0001-00	11.670.681/0001-11
05.846.682/0001-71	05.355.083/0001-55	09.123.156/0001-34	02.633.076/0001-80
06.881.507/0001-88	07.459.430/0001-15	04.285.205/0003-83	08.815.840/0003-86
11.790.294/0001-19	68.718.964/0001-03	08.770.914/0001-43	09.273.282/0001-75
08.154.471/0002-47	00.886.170/0001-15	06.158.812/0001-46	08.844.632/0001-43
14.232.397/0001-51	13.401.776/0001-65	11.030.234/0001-06	08.907.374/0001-05
05.435.336/0001-09	10.865.943/0001-30	10.142.392/0001-87	39.236.336/0001-93
32.392.615/0002-88	04.647.546/0001-90	28.410.074/0002-04	06.886.078/0001-31
02.822.094/0001-00	02.634.727/0001-56	03.751.937/0002-78	11.447.914/0001-11
11.503.099/0002-41	07.931.808/0001-31	00.808.883/0001-60	02.061.462/0002-25
29.940.129/0007-57	10.279.584/0001-30	11.751.415/0001-13	

Id: 1614350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 251/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ N.º 02.808.910/0001-20
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.
(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 370/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ N.º 02.808.910/0001-20
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.204,00 (seis mil, duzentos e quatro reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.
(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 362/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA.
CNPJ N.º 31.541.824/0001-00
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.576,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.
(publicado por omissão)

Id: 1612448

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 363/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: I. Q. BARRETO.
CNPJ Nº 13.355.806/0001-44
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 365/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: L. BARRETO.
CNPJ Nº 08.621.745/0001-80
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 114.430,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos trinta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 366/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 05.673.486/0001-42
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 367/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 06.033.582/0001-99
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.743,80 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 368/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO MÁQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 39.240.676/0001-98
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

(publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 369/2013
PROCESSO N.º 2013.005.007688-1-PR
PREGÃO n.º 021/2013
CONTRATADA: ARÉAS & PELUCCHI LTDA.
CNPJ Nº 00.894.161/0001-76
OBJETO: Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013.
Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1614818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000045-2-PR
Concorrência Pública nº 012/12
Contrato nº 202/2012
Empresa Contratada: JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.876.948/0001-66
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de construção da Vila Olímpica de Travessão - Campos dos Goytacazes - RJ, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 06(seis) meses.
Data da Assinatura: 25/10/2013

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2014.
(publicado por omissão)

Id: 1614627

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 078/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 078/2013, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para uma Solução de Aplicativo de Tecnologia da Informação, modular, objetivando a Gestão Unificada e integrada de Administração de Recursos humanos e de Folha de Pagamento.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de janeiro de 2014, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1614819

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de janeiro de 2014-01-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S** a realizar-se no dia **14 de janeiro, às 19:00 horas**, no Auditório do CMS, localizado à **Rua Gil de Góis, s/nº - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
2. Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1 Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.2 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório das Comissões Especiais do CMS;
- 3.1 Comissão Eleitoral;
4. Assuntos Gerais.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira

Presidente do C.M.S.

Valdir Rodrigues Flor

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde

Id: 1614113

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 067/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suspensões de hemácias, destinadas a atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

Id: 1614830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 071/2013

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 071/2013, discriminada abaixo, foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KITS DE MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA para as unidades de tratamento intensivo visando à assistência aos pacientes internados nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário da licitação deserta: 09 de janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira da FMS

Id: 1614831

Secretaria Municipal de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 426/2013
PROCESSO Nº. 2013.011.000446-1-PR
CARTA CONVITE Nº. 111/2013
CONTRATADA: FALCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 08.682.090/0001-50
OBJETO: Obra de reforma na sede da Defesa Civil - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.121,37 (setenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2013.

Id: 1614823

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2013

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, sob a forma de Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de PRONTUÁRIOS SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para acompanhamentos das famílias assistidas pelos Centros de Referência: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro da Referência de Assistência Social) para a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FMAS

Id: 1614826

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 001/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião ordinária que será realizada no dia 14 de janeiro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação e às 14:30h em segunda e última convocação na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº. 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2- Leitura de Expediente;
- 3- Eleição e posse da diretoria do CMPDCA para o biênio 2014/2015;
- 4- Solicitação e regularização de registro das entidades de atendimento no regime do ECA;
- 5- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2014.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMPDCA

Id: 1614759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente CONVOCAR a Sra. Mariana Tavares Sendra Cabreira, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumir a Titularidade em caráter provisória na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar Maria da Penha Menezes, por motivo: LICENÇA DE MATERNIDADE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2014.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMPDCA

Id: 1614760

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - REACTUAÇÃO

CONTRATO INICIAL Nº06/10

DATA 05/03/2010

PROCESSO n.º 2.09/3267-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/10

CONTRATADA: R.V.R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, LAVAGEM DE LONA E TRANSPORTE DOS MESMOS.
VALOR DA REACTUAÇÃO: R\$ 71.712,00 (setenta e um mil e setecentos e doze reais).

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2013.

Patricia Corderio Alvares

=Presidente da FCJOL=

Id: 1614825

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2013.
PROCESSO n.º 2010.034.000227-4-PR
carta convite nº 065/2010.
CONTRATADA: BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J. Nº 05.134.729/0001-74
OBJETO: Obra de reforma da Escola Municipal Santa Rosa, situada na Fazenda Santa Rosa - Morro do Coco.
VALOR GLOBAL: R\$ 102.414,79 (cento e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos),
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

Id: 1614827

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2013

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão de nº 004/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material de pintura para sinalização viária, visando atender as necessidades do IMTT.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de janeiro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro do IMTT

Id: 1614829

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO n.º 2013.014.000065-8-PR
PREGÃO nº 001/2013
CONTRATADA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ Nº 08.901.037/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de mensuração, conciliação e implementação das informações de ativo fixo/imobilizado depreciável.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscientos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2013.

Id: 1614824

CÂMARA MUNICIPAL

Quadro de quantitativos- Registro de Preços 012/2013 – PASSAGENS AÉREAS

Empresa: Aquino e Chebabe Agência de Turismo Ltda – ME - CNPJ: 15.867.817/0001-39

Descrição	Saldo inicial	Saldo remanescente
Rio X São Paulo X Rio	20	18
Campos X Rio X Campos	20	20
Rio X Campos X Rio	10	06
Rio X Curitiba X Rio	10	10
Rio X Brasília X Rio	50	40
Rio X Recife X Rio	10	10

Campos dos Goytacazes 08 de janeiro de 2014.


Edson Batista

=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Quadro de quantitativos- processo Registro de Preços 006/2013 – MOBILIÁRIO

Empresa: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ:05.787.243/0001-35

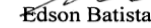
Descrição	Saldo inicial	Saldo remanescente
Cadeira madeira ou ferro, tipo:clássico	02	02
Cadeira presidente giratória em couro cor preta	50	50

Empresa: KTLV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ:12.857.672/0001-05

Descrição	Saldo inicial	Saldo remanescente
Armário diretor com 02 portas tabaco, 0,80X1,60, padrão da Câmara	30	30
Cadeira fixa em couro, cor preta	30	30

Cadeira fixa em couro, cor preta grande	30	30
Estante em aço 7 prateleiras	30	30
Gaveteiro com 3 gavetas, na cor tabaco	30	30
Longarina com 3 lugares, cor preta	20	20
Mesa em "L" delta, cor tabaco	30	30

Campos dos Goytacazes 08 de janeiro de 2014.


Edson Batista

=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Departamento de Aquisições - 02/01/2014

Quadro de quantitativos- processo Registro de Preços 007/2013 – material de escritório

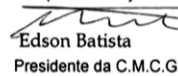
Empresa: New Mix Representações - CNPJ: 11.198.396/0001-40

Descrição	Saldo inicial	Saldo remanescente
Pasta registradora AZ	50	34
Lápis nº2 preto – caixa com 144 unidades	20	14
Prancheta de acrílico para papel ofício A4/Ofício	30	20
Caixa políonda cores diversas	200	134
Borracha branca caixa com 60 unidades	5	0
Caneta específica para escrever em CD/DVD	60	20
Post IT com 100 folhas caixa c/20 unidades 38MM X 50MM pequeno	100	67
Post IT com 100 folhas caixa c/20 unidades 76MM X 102 MM grande	100	67
Caneta esferográfica azul caixa com 50 unidades	20	14
Papel A4 cor branca resma com 500 unidades	60	40
Álcool em gel anti-séptico 500 gramas	60	40
Calculadora simples de 12 dígitos, medindo 15 cm X 16 cm	30	20
Copo descartável	20	14

Empresa: E.M. Comercio e Participações Ltda - CNPJ: 30.110.332/0001-90

Descrição	Saldo inicial	Saldo remanescente
Livro de ata pautado c/ capa dura na cor preta	30	20
Grampeador pequeno com papel p/ grampo 26/6	50	34
Clips niquelado 2/0 caixa com 50 unidades	100	67
Clips niquelado 4/0 caixa com 50 unidades	100	67
Clips niquelado 6/0 caixa com 50 unidades	100	67
Clips niquelado 8/0 caixa com 50 unidades	100	67
Fita auto adesiva transparente 12MM X 30MM	200	134
Caneta marca texto cor amarela 2.02mm	200	134
Envelope para CD/DVD em papel, cor branca	300	200
Pasta plástica c/ elástico transparente	200	134
Cola branca líquida frasco com 40 ml	100	67
Corretivo líquido a base de água frasco com 18 ml	30	20
Extrator de grampo tipo espátula em aço cromado	30	20
Régua transparente em acrílico 30 cm	50	34

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2014.


Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1614584

D  **E**

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**